

LEI COMPLEMENTAR Nº 77/2013

ALTERA ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 2.229/01 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam alterados o vencimento e a descrição de funções do cargo de Analista em Organização e Finanças, constantes do anexo IV, da Lei Municipal nº 2.229, de 18 de dezembro de 2001, a qual dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia.

Parágrafo Único - A alteração tratada no caput deste artigo, com número de vagas, carga horária, vencimento e descrição primária, são os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

Prefeito Municipal